

Ato oficial 046/2025

De: SIMONIA M. - 3-SMGA-DGP-PORT

Para: 3-SMGA-DGP-PORT - Portarias

Data: 25/02/2025 às 11:39:06

Setores envolvidos:

3-SMGA-DGP-PORT, 3-SMGA - GAB

PORTARIA 331-2025

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

Anexos:

331_2025.pdf



PORTARIA Nº 331, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 70 da Lei Complementar nº 269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARGUIT SOLANGE BREITENBACH**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de fevereiro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C064-C34B-3818-912F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 25/02/2025 11:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/C064-C34B-3818-912F>